



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência
Indexado / Visto
Publicado / Pág
Incluído 8.10.99 / Visto H
Conferido / Visto
ALTERAR <input type="checkbox"/> ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
..... / Visto



P O R T A R I A N° 080/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso 16, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária **GILIANA CUNHA PEREIRA PINTO**, Bibliotecária - NS-Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, Chefe da 2ª Zona Eleitoral, **ATUALIZAÇÃO PROGRESSIVA** das parcelas dos quintos para 5/5 (cinco quintos) como DAS-3, nos termos do Art. 4º da Lei nº 6.732, de 05 de dezembro de 1979, retroagindo os efeitos financeiros a 23.05.93.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de agosto de 1993.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**
Presidente do TRE/RN